

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 696/2023 - LICENÇA SEM VENCIMENTO - RONALDO
MIOTTO MARTINS**

PORTARIA Nº 696/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO solicitação do servidor para usufruir do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular, de acordo com o Estatuto do Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 2.636/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor Ronaldo Miotto Martins, matrícula funcional nº 1620-5, ocupante de cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, para fruição no período de 05 de junho de 2023 a 04 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JUNHO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:D2B2CDAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2023. Edição 2785
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>